

EDITAL N.º 120/2023 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 18.936.024-0,

RESOLVE

1. Prorrogar o período de vigência do Edital GS/SEED n.º 30, de 30 de maio de 2022, destinado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratações em regime especial para as funções de Professor e Professor Pedagogo.

1.1. Por consequência, o item 15.12 do Edital n.º 30/2022 – GS/SEED passa a produzir seus efeitos com a seguinte redação:

15.12 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital terá validade até 31/12/2024.

2. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital n.º 30/2022 – GS/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação